

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1.992.

MATRÍCULA Nº 38.509

FICHA Nº 01

DATA 24 /março/1992.

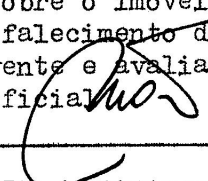
IMÓVEL - APARTAMENTO nº 03 (tres), localizado no pavimento terreo do "EDIFÍCIO SARGOS", integrante do Condomínio "RESIDENCIAL AQUARIUS II", que é formado pelos Edifícios Sargos e Recifes, na rua "J", nº 260, no Balneário Gardenmar, no bairro Massaguaçu, do distrito, município, comarca e Circunscrição Imobiliária de Caraguatatuba, apartamento esse que assim se descreve: composto das seguintes dependências: 02 (dois) dormitórios, sendo 01 (uma) suite, sala, sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e direito/ de uso de 01 (uma) vaga indeterminada no estacionamento localizada no terreo; confronta-se, pela sua face de entrada, com o hall e dependências do zelador, pelo lado direito, com o apartamento 05, pelo lado esquerdo/ com a área comum do condomínio existente entre o Edifício Sargos e o Edifício Recifes, e, pela face oposta a entrada, com área comum do condomínio encerrando as seguintes áreas: útil 69,02 metros quadrados, comum (inclusive estacionamento) 41,331 metros quadrados, total 110,351 metros / quadrados e com fração ideal de 1,4134%. MATRÍCULA Nº 31.597.

Identificação: 08.127.001.

PROPRIETÁRIA: VITOR DARKOUBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA. / com sede na cidade de Barueri, neste Estado, na Calçada das Anemonas, nº 171, Centro Comercial Alphaville, inscrita no CGC do ME sob o nº 62.379 060/0001-14, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 480.268 e posteriores alterações, sendo a consolidação datada de 30/09/1985 registrada na mesma Junta Comercial sob o nº 136.330 em sessão de 09/10/1985 e última alteração contratual de 05/06/1987 registrada e arquivada sob o nº 401.387 em 12/06/1987, na JUCESP. Caraguatatuba, 24 de março de 1992. A oficial *[assinatura]*

R.1-Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 21º Cartório de São Paulo, em 05 de fevereiro de 1992, às fls. 222 do livro 2.061, foi pela proprietária vendido a SERGIO CLAUDIO DA SILVA, RG 3.552.691 SSP SP, CPF do casal, 302.781.208-49, comerciante e sua mulher MARIA ELENA ALONSO DA SILVA, RG 4.398.605 SSP/SP, professora, brasileiros, casados / sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo, onde residem na rua dos Franceses, nº 498, apto. 194-Bloco A, Bela Vista, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.690,00. Caraguatatuba, 24 de março de 1992. A oficial *[assinatura]*

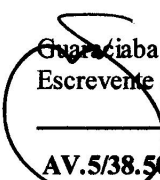
R.2-Conforme escritura de venda e compra e doação com reserva de usufruto vitalício, lavrada nas notas do 21º Cartório de São Paulo, em 05 de fevereiro de 1992, às fls. 222 do livro 2.061, foi pelos doadores SERGIO CLAUDIO DA SILVA e sua mulher MARIA ELENA ALONSO DA SILVA doado a LUCIANA ALONSO CLAUDIO DA SILVA, RG. 23.134.005-9-SSP/SP, menor pubere, nascida a 23 de outubro de 1973, com dezoito anos de idade e FERNANDA ALONSO CLAUDIO DA SILVA, RG. 25.348.840-0 SSP/SP, menor impubere, nascida a 12 de abril de 1978, com treze (13) anos de idade, ambas brasileiras, estudantes, domiciliadas e residentes em São Paulo, na rua dos Franceses, nº 498, apto. 194-Bloco A, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 995.303,50. Caraguatatuba, 24 de março de 1992. A oficial *[assinatura]*

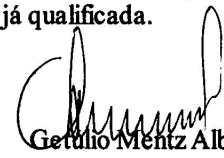
R.3-Conforme escritura de venda e compra e doação com reserva de usufruto vitalício, retro mencionada, os doadores **SERGIO CLAUDIO DA SILVA** e sua mulher **MARIA ELENA ALONSO DA SILVA**, já qualificados, reservaram para si O USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula; usufruto este que, por ocasião do falecimento de um dos doadores, passará por inteiro, ao conjugue sobrevivente e avaliado em Cr\$497.651,75. Caraguatatuba, 24 de março de 1992. A oficial 

AV.4/38.509 - Prenotação nº 186.712, de 09/10/2018.

À vista da certidão judicial de 09 de outubro de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000234297, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas - SAF de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 053192322.2008, da ação requerida pelo **MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrito no CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face da proprietária **LUCIANA ALONSO CLAUDIO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 186.774.438-43, consigna-se que uma **PARTE IDEAL** correspondente a **50%** do **IMÓVEL** foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 3.848,46, restando como depositária do **IMÓVEL** a executada **LUCIANA ALONSO CLAUDIO DA SILVA**, já qualificada.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2018.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getulio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.5/38.509 - Prenotação nº 234.877, de 11/06/2024.

À vista da certidão judicial de 11 de junho de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000519091, expedida pela 27ª Ofício Cível do Foro Central de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1115282-31.2021.8.26.0100, da ação requerida por **COLEGIO DANTE ALIGHIERI**, inscrita no CNPJ nº 61.365.805/0001-23, em face dos executados **LUCIANA ALONSO CLAUDIO DA SILVA**, CPF nº 186.774.438-43 e **JEAN PIERRE VILLAPANDO**, CPF nº 175.222.448-54, (conforme decisão judicial para penhora de fração superior pertencente ao executado pelo MM. Juiz de Direito no processo, em 07/06/2024 - fls.475/7), consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 109.954,45, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **LUCIANA ALONSO CLAUDIO DA SILVA**, já qualificada.

Caraguatatuba, 26 de junho de 2024.


Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210234877UGBO5S249